



## ASAMA - ASSOCIAÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTA DE MARÍLIA

Av Tiradentes, 858 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Publica Lei nº 3174 de 29/10/1986

### PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0002/2019

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> ASAMA - Associação Aposentados e Pensionista de Marília			<b>CNPJ</b> 51.512.663/0001-26	
<b>Endereço</b> Av Tiradentes, 858			<b>Bairro</b> Fragata	
<b>Cidade</b> Marília	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 17519-000	<b>DDD/Telefone</b> (14) 3433-8701	<b>Email</b> asama-marília@hotmail.com
<b>Nome do Responsável</b> José Roberto Pereira Silva			<b>CPF</b> 450.082.488-04	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 5.672.837 -		<b>Cargo</b> Diretor/Presidente		
<b>Endereço</b> Rua Romão Pardo, 60, Fragata, Marília/SP			<b>CEP</b> 17519-210	

#### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> Subvenção Social/Serviços de amparo moral e recreativo de caráter social para atendimento a aposentados e pensionistas.	<b>Período de Execução</b> <b>Ínio:</b> 01/01/2019 - <b>Término:</b> 31/12/2019	
<b>Identificação do Objeto</b> Concessão de subvenção referente aos meses de janeiro a dezembro de 2019 para a execução por parte da entidade de serviços de amparo moral e recreativo de caráter social para atendimento a aposentados e pensionistas.		
<b>Público Alvo</b> Atendimento Aposentados e Pensionistas (e dependentes) de Marília e Região, (atendimento benefícios, convênios médicos, culturais, esportivos e lazer).		
<b>Local de Execução</b> Av. Tiradentes, nº 858 Bairro Fragata A e B, CEP 17519-000, Cidade de Marília- Estado de São Paulo.		
<b>Coordenador(a)</b> José Roberto Pereira Silva, casado, CPF 450.082.488-04 residente à rua Romão Pardo nº 60, Fragata, localizado na cidade de Marília, estado de São Paulo.		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Claudete Ferreira de Lima, CPF 138.855.818-17		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua Coronel Rodolfo Negreiros, 391, Parque São Jorge, localizada na cidade de Marília, estado de São Paulo	<b>DDD/Telefone</b> (14) 99651-3700	<b>Endereço Eletrônico</b> asama-marília@hotmail.com

#### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O presente plano é para atender a necessidade da entidade de assistência social que tem o objetivo de auxiliar a população visando à qualidade de vida e garantir o acesso a melhores condições sociais e contribuindo assim para o amparo social, recreativo, jurídico e saúde, princípios basilares (dignidade da pessoa humana) que são constitucionalmente assegurados.. Oferecendo benefícios que visa a qualidade de vida dos aposentados como meio de alcançar o objetivo de direito, atendimento, tratamento, prevenção e inclusão na vida social.

Tais atividades desenvolvidas ganham cada vez mais importância no contexto organizacional, as pessoas tornam-se "chave de sucesso", sendo vistas não apenas como usuários; a diversidade em nossas vantagens abrange planos de saúde que oferece uma das faixas de mensalidades mais acessíveis na área de atendimento ambulatorial e hospitalar. Considerando-se as vantagens os "custo - benefícios" destes convênios.



## ASAMA - ASSOCIAÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTA DE MARILIA

Av Tiradentes, 858 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Publica Lei nº 3174 de 29/10/1986

O lazer e a disponibilidade de espaço para atividades lúdicas e esportivas são necessidades básicas do cidadão e há que se compreender que o esporte e as demais atividades corporais são essenciais para o desenvolvimento mental e comportamental do ser humano.

Nenhuma pessoa idosa pode sofrer qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, sendo que qualquer descumprimento aos direitos da pessoa idosa será punido por lei.

O art. 3º do Estatuto do Idoso afirma que “é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar”. (...) § 2º Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos. Redação dada pela Lei 13.466/17. A Lei 13.466/17 alterou os artigos 3º, 15 e 71 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, a fim de estabelecer a prioridade especial das pessoas maiores de oitenta anos.

### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

Promover a integração social e a melhoria na qualidade de vida dos aposentados e pensionistas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços, em especial da saúde, cultura e lazer, contribuindo e estimulando o desenvolvimento dos usuários e as experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, de novas sociabilidades, fortalecendo o desenvolvimento de atividades o respeito, a solidariedade e os vínculos comunitários, proporcionando trocas de experiências e vivências.

#### Objetivo Específico

A proposta pretende alcançar maior destreza no atendimento, promovendo novas parcerias criando-se uma relação entre associação e usuários atingindo o ápice de excelência na execução de suas funções desempenhadas com zelo, dedicação e eficiência.

Melhoria na qualidade de vida dos assistidos, prevenção e minimização de problemas trazidos pelas limitações da idade, diminuindo preconceito já existentes junto aos familiares e a sociedade.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	<b>META:</b> Estimular ações de bem-estar, aferimento de pressão arterial.				
<b>Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
2	<b>META:</b> Viabilização tratamento médico, através de parcerias com convênios médicos-hospitalar e odontológicos.				
<b>Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
3	<b>META:</b> Melhoria na qualidade de vida dos assistidos - prevenção e minimização de conflitos e questões familiares				
<b>Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
4	<b>META:</b> Dinâmicas em grupo, estimulando a convivência e resgatando o núcleo familiar.				
<b>Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
5	<b>META:</b> Atendimento técnico individualizado aos usuários/ família, com a finalidade de conhecer as suas necessidades, bem como obter dados e compreender a dinâmica familiar social.				
<b>Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>



## ASAMA - ASSOCIAÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTA DE MARILIA

Av Tiradentes, 858 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Publica Lei nº 3174 de 29/10/1986

6	<b>META:</b> Projetos expressão corporal, trata-se de uma atividade socioeducativa através de movimento do corpo e da dança, com vistas a desenvolver a integração social, conhecimento do corpo, equilíbrio, flexibilidade, prazer e descoberta de talentos.				
<b>Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
7	<b>META:</b> Disponibilizar espaço para atividades lúdicas e esportivas.				
<b>Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>

### 6. METODOLOGIA

Os métodos serão desenvolvidos a partir da realização de apresentações, discussões de conceitos e de “case Municipal” através de atividades individuais e em grupo. A abordagem metodológica utilizada considera também o uso de situações metafóricas e associações com outros cenários que permeiam a vida pessoal e profissional.

Ações administrativas; contratação de equipe técnica. Os convênios firmados terão técnicos capacitados e aperfeiçoamento nas atividades realizadas, satisfação no atendimento, análise de documentos, custo-benefício, treinamento e desenvolvimento, planilhas, organização de documento, manutenção, boletim informativo, quadro de avisos, lista de aniversariantes.

Instrumentos/materiais utilizados; recursos de mão de obra e espaço físico; feitos por colaboradores para exercer a função de atendimento aos usuários, planejamento de atividades das oficinas e aprimoramento da equipe técnica.

O atendimento técnico individualizado aos usuários/ família, com a finalidade de conhecer as suas necessidades, bem como obter dados e compreender a dinâmica familiar social.

Os projetos de expressão corporal: trata-se de uma atividade socioeducativa através de movimento do corpo e da dança, com vistas a desenvolver a integração social, conhecimento do corpo, equilíbrio, flexibilidade, prazer e descoberta de talentos oportunizando o desenvolvimento social, as atividades ocorrerão uma vez por semana com duração de 40 minutos.

Há dois perfis considerados para o desenvolvimento, o público que possui contato freqüente e relação direta com associação, considera-se a carga horária de 8 horas diárias que atuam semanalmente na “linha de frente” junto aos usuários.

O segundo voltado para os diretores, vice e conselho deliberativo, que gerenciam a associação e tem horário flexível, com menor freqüência de contato direto junto aos sócios, que irá contemplar diferentes aspectos e abordagens dos assuntos e temas presentes no conteúdo programático.

Palestras sobre saúde, auxílio tecnológico jogos, lazer, convênios e turismo.

### 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Atendimento em média de 70 pessoas diariamente, sendo que 30 á 35 permanecem no local;

Pretensão de estender a parceria de convenio médico para mais de 30% de usuários que ainda não possuem benefícios/médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais;

Incentivo a jogos lúdicos, e outras atividades voltadas ao lazer, incluindo nesse quesito viagens para todo território nacional, dinâmicas de alongamento corporal;

Oferecer, espaço físico para palestras sobre saúde, auxílio tecnológico jogos, lazer, convênios e turismo;

Avaliação de satisfação atendimento final aos usuários e propor soluções sempre que necessário.



## ASAMA - ASSOCIAÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTA DE MARÍLIA

Av Tiradentes, 858 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Publica Lei nº 3174 de 29/10/1986

### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Reuniões equipe técnicas e coordenação: trata-se de espaço de estudos teóricos, de assessoramento e de treinamento em contexto de execução através das diretrizes do órgão gestor, para a compreensão da dinâmica do trabalho e a legitimidade das ações.

A avaliação está presente dialeticamente em todo o processo do planejamento, pois quando se inicia a ação planejada, também dá-se início a avaliação, independentemente de sua formalização em documentos. Portanto, a avaliação não é o momento final, mas o momento em que o processo ascende a outro patamar, reconstruindo dinamicamente seu objeto, objetivos e procedimentos."

"O monitoramento, embora se relacione com a avaliação, é uma atividade gerencial que visa o controle de entrega de insumos de acordo com as metas e manutenção de calendário de trabalho. Nesse sentido, o monitoramento, seguimento ou acompanhamento, é um exame contínuo efetuado, em todos os níveis hierárquicos, pela administração do programa, para verificar como estão sendo executadas as atividades."

Visa o desenvolvimento dos trabalhos conforme planejado, caracterizando-se, portanto, como uma atividade interna realizada durante a execução do Programa.

Através de reuniões, para melhorar a forma de atendimento, examinar e analisar impactos e resultados, voltando-se para fins e propósitos.

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Banheiro adaptado
02	2	Banheiros
03	1	Churrasqueira
04	1	Cozinha
05	1	Pátio
06	1	Recepção
07	1	Sala
08	1	Sala de oficina socioeducativas
09	1	Sala de reuniões
10	1	Imóvel locado com capacidade suportar 150 pessoas

### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Fogão
02	2	Televisor
03	60	Cadeiras
04	10	Mesas redondas grande



## ASAMA - ASSOCIAÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTA DE MARÍLIA

Av Tiradentes, 858 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Publica Lei nº 3174 de 29/10/1986

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
05	5	Mesas quadradas
06	1	Aparelho DVD
07	5	Computadores
08	2	Impressoras
09	2	Telefone
10	1	Aparelho de Fax
11	2	Freezer
12	1	Geladeira expositor
13	2	Armários
14	1	Aparelho de som
15	2	Escrivaninha
16	1	Microondas
17	1	Jogo de sofa
18	1	Rack
19	2	Ventiladores móveis
20	6	Ventiladores de Parede

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

<b>1 - Financeira</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
1.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
<b>2 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
2.01 - Locação de Imóveis PJ		12	15.336,00
Sub Total			15.336,00
<b>Total</b>			<b>15.336,00</b>

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Concedente</b>	<b>Valor Proponente</b>	<b>Data</b>
Municipal	1.278,00		10/01/2019
Municipal	1.278,00		10/02/2019
Municipal	1.278,00		10/03/2019
Municipal	1.278,00		10/04/2019
Municipal	1.278,00		10/05/2019
Municipal	1.278,00		10/06/2019
Municipal	1.278,00		10/07/2019
Municipal	1.278,00		10/08/2019
Municipal	1.278,00		10/09/2019
Municipal	1.278,00		10/10/2019



## **ASAMA - ASSOCIAÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTA DE MARÍLIA**

Av Tiradentes, 858 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Publica Lei nº 3174 de 29/10/1986

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Concedente</b>	<b>Valor Proponente</b>	<b>Data</b>
Municipal	1.278,00		10/11/2019
Municipal	1.278,00		10/12/2019
<b>Total</b>	<b>15.336,00</b>		

### **14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Atualmente associação tem sua sede em um imóvel locado, o que tem limitado e dificultado suas ações em condições satisfatórias, dessa maneira solicitamos junto ao Poder Público considerar esta carência e solicitamos o empenho em efetuarmos parceria para conquistarmos nossa sede própria, o que colaboraria para oferecer outros benefícios, alcançar novos objetivos e vantagens para atender esta faixa da população idosa de Marília e Região.

Considerando atraso no repasse dos recursos públicos, solicitamos que seja autorizado o pagamento dos gastos relativos ao objeto com recursos próprios da entidade, efetuando posterior reembolso com transferência bancária entre as contas da entidade.

### **15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 31 de Janeiro de 2019.

### **16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

**José Roberto Pereira Silva**

Dirigente

**Claudete Ferreira de Lima, CPF 138.855.818-17**

Responsável Técnico